



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 46 /2023

“LEI MUNICIPAL N.º _____/2023”

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 3.009/2022, passa a vigorar com a redação conferida pelo Anexo A desta Lei.

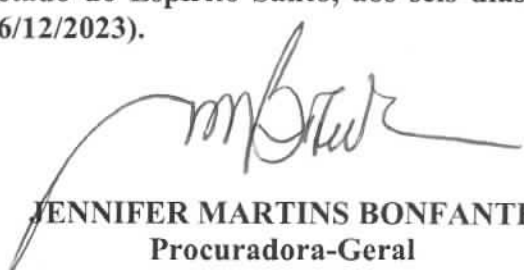
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (06/12/2023).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.12.06
16:57:55 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna



JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO A

“(Anexo Único da Lei Municipal nº 3.009/2022)”

Nº do Lote	Área Total	Matrícula
376	699,98	14.492
388	699,91	14.493
402	420,00	14.494
415	420,00	14.495
429	420,00	14.496
443	420,00	14.497
493	375,00	14.501
508	400,00	14.502
554	201,75	14.505
569	195,03	14.506
584	175,58	14.507
599	108,46	14.508
614	180,05	14.509
629	179,10	14.510
669	168,32	14.512

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (06/12/2023).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.12.06
16:58:01 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna



JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral